

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 02/2021

O **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JEAN CARLOS NYLAND**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II da Ata de Registro de Preços Nº **135/2021**, RESOLVEM ajustar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 20/2021, modalidade Pregão eletrônico n. 05/2021 com a empresa: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Regente Diogo A. Feijó, nº 451 São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, na cidade de CHAPECÓ-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada pelo Sr. SERGIO JACIR PORTELA, inscrito no CPF nº 182.633.649-49, doravante denominado FORNECEDOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reequilíbrio econômico financeiro do item 81 da Ata de Registro de Preços Nº **135/2021**, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
81	COMPRIMIDO	ATENOLOL - DOSE 50MG	SANDOZ	GENÉRICO - C/30 CPR	0,0730

1.2 – Com o advento de fato novo, imprevisível, devidamente justificado, com base no art. 65 da Lei 8.666/93, (reduzindo ou acrescentando) ao preço original de que trata o inciso anterior, o item abaixo, da Ata de Registro de Preços Nº **135/2021** passa a obter o seguinte preço unitário:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	R\$ UN
81	COMPRIMIDO	ATENOLOL - DOSE 50MG	SANDOZ	GENÉRICO - C/30 CPR	0,0850

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Nº **135/2021** e não alcançadas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 22 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND

Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

SERGIO JACIR PORTELA

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo
do CIGAMERIOS

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky

Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
11/2021